



PROEN
RESOLUÇÃO N° 23/2015

Revoga a Resolução PROGRAD N°71/2013 que regulamenta a matrícula de acadêmicos concluintes de graduação em cursos de pós-graduação *lato sensu*.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução PROGRAD N°71/2013 que regulamenta a matrícula de acadêmicos concluintes de graduação em cursos de pós-graduação *lato sensu*.

Art. 2º Esta Resolução passa a ter vigência a partir da presente data.

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2015.

Prof.ª Me. Denise Ries Russo,
Pró-Reitora de Ensino.

Homologado em 08 de setembro de 2015.

Prof.ª Dr.ª Inajara Vargas Ramos,
Reitora.